

## INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação (SEINFRA), a recuperação das rodovias estaduais BA-800 que liga o distrito de Angical à Irecê e a BA-801 ligando Irecê ao povoado de Fazenda Nova.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues e ao Exmo Secretário de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação - SEINFRA, Sr. Sérgio Brito, a recuperação das rodovias estaduais BA-800 que liga o distrito de Angical à Irecê e a BA-801 ligando Irecê ao povoado de Fazenda Nova.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação ora apresentado vem requerer a intervenção do Governo do Estado, por intermédio da SEINFRA, no sentido de realizar a recuperação da pavimentação asfáltica nas rodovias estaduais que indica.

A proposição justifica-se na medida em que a via terrestre é a principal forma de acesso e de transporte para a região, além de ser uma das principais vias de escoamento de produção. Ressalte-se que a região de Irecê é uma das maiores produtoras baianas de grãos, dentre eles feijão e milho.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Indicação de grande importância para a infraestrutura e economia da Mesorregião Centro Norte Baiano, pelo que é requerida a sua aprovação por esta Casa Legislativa e posterior encaminhamento do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA).

**Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.**

**Deputado Jurailton Santos**

**Republicanos**